



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 1.973/80

"CRIACÃO DE CARGO DE SUBPREFEITO ALTERANDO A
LEI Nº 1.789/77"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O DOUTOR BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI - PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica incluído no artigo 1º da Lei nº 1.789/77 (cargos de provimento em Comissão), um cargo de SUBPREFEITO.

ARTIGO 2º - O cargo de subprefeito terá os vencimentos constante da Tabela a que se refere o artigo 3º da Lei nº 1.789/77, símbolo CCO.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 30 DE junho DE 1.980


BENEDICTO SÉRGIO LENCIONI

- Prefeito Municipal -